

LEI N. 2049 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924.

Autoriza o Governo a abrir um credito especial até rs. 600.000\$000, para ornamentação do novo edificio da Camara dos Deputados Federaes.

O doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial até seiscentos contos de réis (600:000\$000), para occorrer ao pagamento do mobiliario e de toda a ornamentação de madeira do recinto das sessões do novo edificio da Camara dos Deputados Federaes.

Artigo 2.º — O Poder executivo fará as operações de credito necessarias para execução desta lei.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de Dezembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, aos 31 de Dezembro de 1924. *Theophilo M. Nobrega*, Director Geral.

LEI N. 2050 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Autoriza a abertura de um credito especial de rs. 1:034\$150, para pagamento ao sr. Evaristo de Paiva Junior, em virtude de sentença judicial.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro um credito especial

de um conto, trinta e quatro mil, cento e cincuenta réis (rs. 1:034\$150), para pagamento de differença de juros da móra ao sr. Evaristo de Paiva Junior, em virtude de sentença judicial.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 31 de Dezembro de 1924

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, aos 31 de Dezembro de 1924. *Theophilo M. Nobrega*, Director Geral.

Actos do Poder Executivo

FAZENDA

Por decreto de 2 de Janeiro de 1925, foi nomeado:

O sr. Abilio Pinto Meirelles, para o cargo de escriptuario da Caixa Economica, anexa á Collectoria Estadual de Socorro.

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

1:323\$200, ao sr. Albertino Chrystovam, cabo d'esquadra, reformado, do Regimento de Cavallari da Força Publica do Estado;

2:707\$900, ao sr. Felippo Rhein, porteiro, aposentado, da Secretaria da Camara dos Deputados;

2:455\$000, a d. Virginia Ramos Baccarat, professora, em disponibilidade, do Grupo Escolar de São José do Rio Pardo;

2:455\$000, a d. Elisa do Sá Hummel, professora, em diponibilidade, do Grupo Escolar de São João, da Capital;

2:455\$000, ao sr. Julio de Oliveira Dorta, professor, em disponibilidade do Grupo Escolar de Porto Ferreira, e

5:280\$000, ao sr. João Soares de Macedo, 1.º tenente, reformado, do 2.º corpo da Guarda Civica do Estado.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o pedido de pagamento de subvenção ao Hospital de Santa Izabel, de Taubaté.

Devolveu-se á Secretaria da Fazenda o processo de pagamento de subvenção ao Hospital de Misericordia, de Agudos e o do Club Literario e Recreativo, de Guaratinguetá.

A' Camara Municipal de Rio Preto foi remetida a copia da resolução revocatoria, do Senado do Estado, annullando a lei n. 119, de 17 de Dezembro de 1923, sobre privilegio para a matança de gado e fornecimento de carne verde.

Requerimento despachado:

Pio Mateoni, proprietario de açougue recorrendo da multa que lhe foi imposta. — Não pode ser tomado em consideração porque o recurso foi interposto fóra do prazo Accrescido que — segundo as informações das autoridades competentes, o supplicante recebeu varios avisos sobre anteriores infracções praticadas, sem que se corrigisse.

2.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Officiou-se:

A' Secretaria da Fazenda communicando:

Que foi justificada a falta dada no dia 21 de Novembro do anno passado, pela professora d. Perpetua Candida de Salles, adjuncta do 2.º Grupo Escolar de São Carlos;

que, foi designada d. Esmeralda Poggio para substituir, provisoriamente, o adjuncto do Grupo Escolar de São José do Rio Pardo. Jorge Gomes do Val, que estava na direcção interina daquelle estabelecimento no periodo de 27 de Outubro a 14 de Novembro;

que d. Brazilia Gaya foi designada para substituir, no periodo de 1.º a 11 de Setembro p. passado, a adjuncta do Grupo Escolar de Itararé;

que foi justificada a falta dada no dia 29 de Novembro ultimo, pela professora d. Julieta Maria Rifo, adjuncta do Grupo Escolar de São Sebastião.

Requerimentos despachados:

D. Perpetua Candida Salles. — Sim; d. Brazilia Gaya. — Communique-se á Fazenda;

d. Esmeralda Poggio. — Igual despacho;

d. Julieta Maria Refr. — Justifico a falta;

Samuel Amazonas Sampaio. — Ao sr. director do Grupo Escolar de Pirajoby para informar.

Officio despachado;

Camara Municipal de Guariba. — A' Directoria da Instrucção Publica.

Foi expedida 3a. via da portaria que concede um mez de licença a d. Maria von Atzingen, adjuncta do Grupo Escolas «Cel. Joaquim Salles», de Rio Claro.

3.ª SECÇÃO

Licenças concedidas:

2 mezes, á professora d. Romana Gonzales, da 2.ª escola feminina das reunidas de Viradouro; e de

23 dias, em prorrogação, a d. Hebe Bozzi Corso, com exercicio nas escolas reunidas de Nova Louzã, em Espirito Santo do Pinhal.

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL

3.ª SECÇÃO

Requerimento despachado:

D. Benedicta dos Santos e Silva. — A' Directoria Geral da Instrucção Publica para informar.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Papeis entrados

Requerimentos:

Rita de Oliveira, Dolores de Aquino, Dallila Antunes Filgueiras, Julieta de Castro, Judith Corrêa Gomes, Maria